



**ATA 01**  
**MUNICÍPIO DE SANGÃO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**TOMADA DE PREÇO Nº 04/2021**

**PRIMEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANGÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.**

OBJETO: seleção da proposta mais vantajosa para futura contratação de empresa especializada para pavimentação com blocos intertravados de concreto, drenagem pluvial, acessibilidade e sinalização viária da Rua Dotino José, objeto do Contrato de Repasse nº 900512/2020/MDR/CAIXA, conforme localização, condições constantes no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projeto básico ao edital.

Às nove horas do dia dezesseis de agosto de dois mil e vinte um, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rodovia SC 443, Km 02, Centro, nesta cidade de Sangão, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto nº **088/2021**, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes Nº. 1 - CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. ALDORI ANTÔNIO DA SILVA, o mesmo informou que apenas o representante da empresa INTEGRARE CONSULTORIA E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ME – CNPJ nº 06.160.259/0001-86 estava presente na sessão e as demais empresas TEC-ENGE CONSTRUÇÕES EIRELLI – CNPJ nº 02.0898.148/0001-10, BUDNI E BORTOLIM TERRAPLANAGEM LTDA. – CNPJ nº 13.847.699/0001-71, D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP – CNPJ nº 23.229.442/0001-00, NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI – CNPJ nº 26.553.728/0001-34 e CONSTRUTORA NUNES LTDA. – CNPJ nº 79.382.412/0001-93 protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital, porém estas últimas não estavam presentes seus respectivos representantes. Não houve impugnação ao edital e as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 1 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos presentes e pelos Membros da Comissão, ficando a documentação disponível para consulta de interessados. Após análise dos documentos de habilitação verificou-se que todas as empresas licitantes cumpriram rigorosamente as exigências editalícias. Assim, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu **HABILITAR** no presente certame licitatório as empresas INTEGRARE CONSULTORIA E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ME – CNPJ nº 06.160.259/0001-86, TEC-ENGE CONSTRUÇÕES EIRELLI – CNPJ nº 02.0898.148/0001-10, BUDNI E BORTOLIM TERRAPLANAGEM LTDA. – CNPJ nº 13.847.699/0001-71, D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP – CNPJ nº 23.229.442/0001-00, NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI – CNPJ nº 26.553.728/0001-34 e CONSTRUTORA NUNES LTDA. – CNPJ nº 79.382.412/0001-93. Diante do resultado a Comissão de Licitação abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos com as razões devidamente fundamentadas, ficando as demais empresas intimadas a apresentarem as contrarrazões conforme preconiza os artigos 109 e 110 da Lei 8666/93. As empresas serão cientificadas desta decisão pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Sangão, começando a contar o prazo a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação. O processo encontra-se à disposição



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGÃO  
Rodovia SC 449, Km 01, Centro - Sangão/SC - CEP 88717-000  
SS: 780 4580001-17 - Fone: (48) 3556-0133  
[licitacao@sangaosc.gov.br](mailto:licitacao@sangaosc.gov.br)

das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Janilda dos Santos de Souza Alves que a secretariei, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações. Sangão, 16 de agosto de 2021.

**ALDORI ANTÔNIO DA SILVA**

Presidente

**JANILDA DOS SANTOS DE SOUZA ALVES**

Membro

**DIEGO MORETTO JESUÍNO**

Membro

**ZENIR ALBERTO SCREMIN**

INTEGRARE CONSULTORIA E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ME